



**Lopes, Machado**  
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

**B K R**  
International

***BANCO XCMG BRASIL S.A.***

***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 30 DE JUNHO DE 2020***

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha, 416/11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 | Fax: 55 11 5041-4536 | [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br)

Belo Horizonte - MG | Tel: 55 31 2122-3216 | [bh@bkr-lopemachado.com.br](mailto:bh@bkr-lopemachado.com.br)

Recife - PE | Tels: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br)

**BKR INTERNATIONAL**

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Americas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 | Fax: 1 212 964-2133 | [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com)





**Lopes, Machado**  
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

**B K R**  
I n t e r n a t i o n a l

## **BANCO XCMG BRASIL S.A.**

### **Demonstrações Contábeis**

**Em 30 de Junho de 2020**

#### **Conteúdo**

Relatório da Administração

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Balancos Patrimoniais

Demonstrações de Resultados

Demonstrações do Resultados Abrangentes

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – M todo Indireto

Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha, 416/11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | [rj@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:rj@bkr-lobesmachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas

S o Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 | Fax: 55 11 5041-4536 | [sp@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:sp@bkr-lobesmachado.com.br)

Belo Horizonte - MG | Tel: 55 31 2122-3216 | [bh@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:bh@bkr-lobesmachado.com.br)

Recife - PE | Tels: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | [recife@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:recife@bkr-lobesmachado.com.br)

**BKR INTERNATIONAL**

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Americas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 | Fax: 1 212 964-2133 | [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com)



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos a V.S.as. as Demonstrações Contábeis do Banco XCMG Brasil S.A. “XCMG Bank” ou “Companhia” relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020, juntamente com o Relatório do Auditor Independente, sem ressalvas, elaboradas em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil – Bacen.

### **Xuzhou Construction Machinery Group Inc – XCMG Holding Financeira Ltda.**

Atuando no Brasil desde 12 de junho de 2020, o XCMG Bank, nasce da visão empreendedora do Grupo XCMG, com o propósito principal de financiar os produtos produzidos pela XCMG Indústria em sua fábrica, localizada no sul de Minas Gerais na cidade de Pouso Alegre.

Confirmamos que, com base em nosso entendimento e opinião depois das indagações consideradas necessárias para o julgamento apropriado:

- i. Cumprimos nossas responsabilidades, conforme estabelecido na elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
- ii. Os métodos de mensuração e premissas utilizadas pela Administração para a contabilização das estimativas, são razoáveis.
- iii. Todos eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis, e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil requerem ajuste ou divulgação, foram ajustados ou divulgados.
- iv. Todas transações relevantes foram adequadamente registradas contabilmente e estão refletidas nas demonstrações contábeis.
- v. Reconhecemos nossa responsabilidade pelos controles internos que consideramos necessários à elaboração das demonstrações contábeis e que estão isentas de distorções materiais em virtude de fraude ou erro.
- vi. Não há ônus ou gravame sobre os ativos do Banco.
- vii. O Banco possui documentação e títulos de propriedade para todos seus ativos sem quaisquer outros ativos que não tenham sido apresentados nas demonstrações contábeis.
- viii. Não temos conhecimento de conflitos de interesse envolvendo a Diretoria ou seus empregados graduados.
- ix. Não existem acordos de manutenção de limites mínimos para saldos em bancos ou outras vinculações, desta forma esses saldos estão disponíveis.

A Diretoria.

Pouso Alegre, 28 de agosto de 2020.



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos**  
**Diretores e Acionistas do**  
**Banco XCMG Brasil S.A.**  
**Pouso Alegre - MG**

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco XCMG Brasil S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco XCMG Brasil S.A., em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## Outros assuntos

As demonstrações contábeis comparativas do Banco XCMG Brasil S.A., para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e semestre findo em 30 de junho de 2019, que ora estão sendo apresentadas para efeito de comparabilidade, foram apresentadas com seus saldos zerados, uma vez que a autorização de funcionamento do Banco XCMG Brasil S.A., pelo Banco Central do Brasil - BACEN ocorreu em 12 de junho de 2020.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha, 416/11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 | Fax: 55 11 5041-4536 | [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br)

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122-3216 | [bh@bkr-lopemachado.com.br](mailto:bh@bkr-lopemachado.com.br)

Recife - PE | Tels: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br)

BKR INTERNATIONAL

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Americas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 | Fax: 1 212 964-2133 | [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com)





## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.





**Lopes, Machado**  
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

**B K R**  
International

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

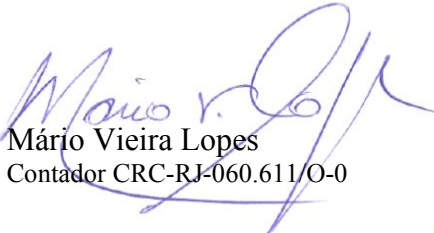
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020.



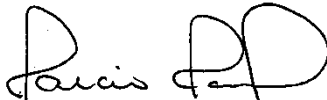
**Lopes, Machado**  
Auditors, Consultants & Business Advisers

Independent Member of  
**B K R**  
International

CRC-RJ-2026/O-5



Mário Vieira Lopes  
Contador CRC-RJ-060.611/O-0



Marcio Alves Gonçalves Marçal  
Contador - CRC-RJ-106.994/O-8

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha, 416/11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 | Fax: 55 11 5041-4536 | [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br)

Belo Horizonte - MG | Tel: 55 31 2122-3216 | [bh@bkr-lopemachado.com.br](mailto:bh@bkr-lopemachado.com.br)

Recife - PE | Tels: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br)

BKR INTERNATIONAL

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Americas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 | Fax: 1 212 964-2133 | [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com)





**BANCO XCMG BRASIL S.A.**  
**CNPJ 36.658.769/0001-49**

**Balancos Patrimoniais**

**Em 30 de Junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019**

**(Em milhares de reais)**

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>		<u>Nota</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
Circulante:		80.958	-	Circulante:		289	-
Caixa e equivalentes de caixa		36	-	Outras obrigações		289	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	80.922	-	Fiscais e previdenciárias		64	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros		80.922	-	Diversas		225	-
				Patrimônio líquido		80.669	-
				Capital social	5	81.618	-
				Prejuízos acumulados		(949)	-
Total do Ativo		<u>80.958</u>	<u>-</u>	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		<u>80.958</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.







**BANCO XCMG BRASIL S.A.**  
**CNPJ 36.658.769/0001-49**

**Demonstrações de Resultados**

**Semestres Findos em 30 de Junho de 2020 e 2019**

**(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo por ação)**

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>24</b>	-
Resultado de aplicações interfinanceiras	24	
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>24</b>	-
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(973)</b>	-
Despesas de pessoal	(890)	-
Outras despesas administrativas	(82)	-
Despesas tributárias	(1)	-
<b>Resultado operacional</b>	<b>(949)</b>	-
<b>Resultado não operacional</b>	-	-
<b>Resultado antes da tributação s/lucro</b>	<b>(949)</b>	-
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	-	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social - corrente	-	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social - diferido	-	-
<b>Prejuízo do semestre</b>	<b>(949)</b>	-
<b>Número de ações integralizadas:</b>	81.618	-
<b>Resultado por ação - em R\$</b>	<b>(0,01)</b>	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





**BANCO XCMG BRASIL S.A.**  
**CNPJ 36.658.769/0001-49**

**Demonstrações de Resultados Abrangentes**

**Semestres Findos em 30 de Junho de 2020 e 2019**

**(Em milhares de reais)**

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Prejuízo do semestre	(949)	-
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total de resultados abrangentes do semestre	<u>(949)</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





**BANCO XCMG BRASIL S.A.**  
**CNPJ 36.658.769/0001-49**

**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido**

**Semestre Findo em 30 de junho de 2020**

**(Em milhares de reais)**

	<u>Capital Social</u>		<u>Preju�zos</u>	<u>Total</u>
	<u>Subscrito</u>	<u>A realizar</u>	<u>Acumulados</u>	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	-	-	-	-
Subscri�o de capital - mar�o de 2020	1.300	(631)	-	669
Subscri�o de capital - abril de 2020	98.700	(17.751)	-	80.949
Preju�zo do semestre	-	-	(949)	(949)
<b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>	<b><u>100.000</u></b>	<b><u>(18.382)</u></b>	<b><u>(949)</u></b>	<b><u>80.669</u></b>

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.





**BANCO XCMG BRASIL S.A.**  
**CNPJ 36.658.769/0001-49**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

**Semestres Findos em 30 de Junho de 2020 e 2019**

**(Em milhares de reais)**

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo do semestre	(949)	-
<b>Prejuízo do semestre ajustado</b>	<b>(949)</b>	<b>-</b>
<b>Aumento em passivos operacionais:</b>		
Outras obrigações	289	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(660)</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital social integralizado	81.618	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>81.618</b>	<b>-</b>
<b>Aumento de caixa e equivalentes do semestre</b>	<b>80.958</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	80.958	-
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>80.958</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





## **BANCO XCMG BRASIL S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019**

**(Em milhares de reais)**

#### **1 - Contexto Operacional**

O Banco XCMG Brasil S.A. (“Banco XCMG”) é uma sociedade de capital fechado, operando sob forma de Banco Múltiplo, tendo obtido sua autorização de funcionamento pela Banco Central no dia 12 de junho de 2020 com as carteiras de: Investimento, crédito, financiamento e investimento e de arrendamento mercantil.

O Banco XCMG é um banco de propriedade integral da Xuzhou Construction Machinery Group (XCMG). É também a primeira instituição financeira chinesa pertencente à uma indústria e, conseqüentemente, pioneiro com esta estrutura, a estabelecer sua matriz com sede em outro país, neste caso, o Brasil. Além disto, foi o primeiro Banco com 100% de capital estrangeiro a ter autorização de constituição diretamente realizada pelo Banco Central do Brasil, conforme Decreto número 10.029 de 26/09/2019.

O Banco XCMG tem por objetivo ser um banco especializado na oferta de produtos financeiros, específicos para os clientes do seu grupo econômico, ligados ao segmento de infraestrutura, bem como financiar a rede de concessionárias. Neste sentido, o Banco XCMG traz como diferenciais competitivos, profundo conhecimento do segmento de atividade a ser explorado, agilidade operacional e custos competitivos de seus produtos, além da capacidade de customização dos produtos financeiros para atender às necessidades específicas de seus clientes.

Desta forma, o Banco XCMG oferece aos seus clientes produtos de crédito (CDC, Capital de Giro, Antecipação de Recebíveis) e produtos de Tesouraria e Renda Fixa (CDB e Derivativos).

#### **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº.11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo CMN.





.2.

## BANCO XCMG BRASIL S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- Resolução nº 4.144/2012 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeira - CPC 00 (R1);
- Resolução nº 3.566/2008 - Redução ao valor recuperável de ativos - CPC 01 (R1);
- Resolução nº 4.524/2016 – Efeito das Mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - CPC 02 (R2);
- Resolução nº 3.604/2008 - Demonstração dos fluxos de caixa - CPC 03 (R2);
- Resolução nº 4.534/2016 – Ativo Intangível - CPC 04 (R1);
- Resolução nº 3.750/2009 - Divulgação sobre partes relacionadas - CPC 05 (R1);
- Resolução nº 3.989/2011 - Pagamento baseado em ações - CPC 10 (R1);
- Resolução nº 4.007/2011 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro – CPC 23;
- Resolução nº 3.973/2011 - Eventos subsequentes - CPC 24;
- Resolução nº 3.823/2009 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes- CPC 25;
- Resolução nº 4.535/2016 – Ativo Imobilizado – CPC 27;
- Resolução nº 4.424/2015 - Benefícios a empregados - CPC 33 (R1);
- Resolução nº 3.959/2019 – Resultado por ação – CPC 41
- Resolução nº 4.748/2019 – Mensuração do Valor Justo – CPC 46

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/19 e da Circular BACEN nº 3.959/10 foram incluídas nas demonstrações contábeis do Banco. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das contábeis de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do semestre estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco XCMG Brasil S.A.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 28 de agosto de 2020.





.3.

## BANCO XCMG BRASIL S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 3 - Principais Práticas Contábeis

##### a. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério pro rata temporis, substancialmente, com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data das demonstrações contábeis.

##### b. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa foram apurados de acordo com a Resolução nº 3.604/08 do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 03, e são representadas por depósitos em instituições financeiras, incluindo as disponibilidades, bem como aplicações interfinanceiras de liquidez, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor justo, bem como possuem prazo total de aplicação de até 90 dias a partir da data da aplicação.

Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

##### c. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Os compromissos assumidos por vendas e ou recompras são reconhecidos nas contas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Captações no Mercado Aberto e Operações Compromissadas lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro, Letras do Tesouro Nacional e Notas do Tesouro Nacional líquidos das rendas e despesas a apropriar reconhecidas no resultado “*pro rata temporis*”.

##### d. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social são registrados pelo regime de competência, calculados com base no lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões permitidas pela legislação vigente, sendo o imposto de renda à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240 mil (R\$120 mil no semestre) e a contribuição social foi constituída a alíquota de 20%, conforme Lei nº 13.169/15.

Em 30 de junho de 2020, não ocorreram bases positivas de tributação.





.4.

## BANCO XCMG BRASIL S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### e. Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Em 30 de junho de 2020, não ocorreram julgamentos de estimativas contábeis relevantes, em função do recente início operacional do Banco.

#### f. Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

- Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que originam ajustes); e,
- Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que não originam ajustes).

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2020.

#### 4 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

O saldo desta rubrica está representado por:

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>		
Não ligadas	80.922	-
	<u><b>80.922</b></u>	<u>-</u>
Ativo circulante	<u><b>80.922</b></u>	<u>-</u>







.5.

## BANCO XCMG BRASIL S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 5 - Patrimônio Líquido

##### a) Capital Social

O Capital Social subscrito em 30 de junho de 2020 do Banco XCMG Brasil S.A. é composto por 100.000.000 de ações nominativas ordinárias, cujo valor nominal é de R\$ 1,00 cada, das quais encontram-se totalmente integralizadas 81.618.033, por seu acionista domiciliado no país.

#### 6 - Partes Relacionadas

##### a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

###### I. Benefício de curto prazo – Diretoria Executiva

- A remuneração paga aos membros da Diretoria no primeiro semestre de 2020 foi de R\$235.

###### II. Remuneração baseada em ações

- O Banco XCMG Brasil S.A. não possui remuneração baseada em ações.

#### 7 - Requerimentos Mínimos de Capital

A Resolução CMN nº. 4.193/13 determinou nova forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), a partir de outubro de 2013, pelas instituições financeiras. Com base nessa norma, o índice de Basileia da Instituição, em 30 de junho de 2020, foi de 399%.

O Patrimônio de Referência é apurado a partir da soma do Patrimônio de Referência Nível I (N1) com o Patrimônio de Referência Nível II (N2). O N1 por sua vez é apurado a partir da soma do Capital Principal (CP) com o Capital Complementar (CC). O CP é apurado a partir do Capital Social da Instituição Financeira, após adições e deduções de contas patrimoniais e de resultado, e deduções de ajustes prudenciais associados a características dos ativos da instituição. Essas informações são obtidas a partir dos registros contábeis relativos ao Banco XCMG :  $PR = N1 + N2$ ;  $N1 = CP + CC$ .

As instituições financeiras devem manter permanentemente montantes mínimos de Patrimônio de Referência, porém, para apurarmos esse requerimento é necessário o cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O RWA corresponde à soma das parcelas relativas a risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.





.6.

## BANCO XCMG BRASIL S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Atualmente, o requerimento mínimo de PR corresponde a 8% (0% em 30.06.2019) do montante RWA.

#### 8 - Gerenciamento de Risco

O Banco XCMG implementou uma estrutura de gerenciamento de risco, em cumprimento a Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações posteriores, com desdobramento em duas unidades: Gestões de Riscos Operacionais e Gestão de Riscos Financeiros. Considerando sua prioridade na estratégia e gestão, o banco possui uma Política de Gestão Integrada de Riscos, com o objetivo de sistematizar a avaliação e controle dos riscos inerentes às atividades-fins. Integra esta política os riscos de mercado, de crédito, de liquidez e operacional, a saber:

**Risco de Mercado** - O Banco XCMG adota a metodologia “*Value at Risk*”, que é calculado diariamente, considerando os principais ativos. Os cenários utilizados permitem a correlação entre os ativos e as suas classes, o que possibilita a estratégia de “*hedge*”.

**Risco de Crédito** – O Banco XCMG adota para concessão de crédito avaliação de rating modelo PD x LGD (probability of default x loss given default) conforme determina a Resolução CMN 2682/99. Além disso, possui estrutura para acompanhamento para créditos problemáticos, conforme Resolução CMN 4557/17.

**Risco de Liquidez** - O risco de liquidez do Banco XCMG é gerenciado através da análise de projeção do fluxo de caixa, contemplando os cenários econômicos e financeiros, situação “normal e estresse”. Além disso, os procedimentos adotados permitem, identificar a ocorrência de desequilíbrio entre os pagamentos e os recebimentos, que possam afetar significativamente a liquidez do Banco, levando em consideração os ativos negociáveis, projeção de taxas de juros e prazos; e

**Risco Operacional** – O gerenciamento do Risco operacional, está sob a responsabilidade do departamento de Controles Internos. Visando atender ao disposto na Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações posteriores, constantemente são implementadas políticas e procedimentos adequados à nossa estrutura.

#### 9 - Gestão de Capital

Entende-se como gerenciamento de capital, o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, em consonância com os riscos a que está exposto, além de uma elaboração de metas, considerando os objetivos estratégicos do Banco.





.7.

## **BANCO XCMG BRASIL S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

O Banco XCMG Brasil S.A efetua esse gerenciamento de forma prospectiva, ou seja, avaliando e preparando-se para possíveis perdas inesperadas de capital em decorrência de condições atípicas e/ou adversas de mercado.

#### **10 - Ouvidoria**

Em conformidade a Resolução CMN n ° 4.433/15 e disposições complementares que visam assegurar a observância das normas regulamentares dos direitos do consumidor e atuar como canal de comunicação entre as Instituições e seus clientes, o Banco XCMG BRASIL S.A possui sua área de Ouvidoria que pode ser acessada pelo número 08009405723, ou através do e-mail: [ouvidoria@bancoxcmg.com.br](mailto:ouvidoria@bancoxcmg.com.br)

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Shiying Gu

Magda Burgarelli Castanheira

Roberto Carlos Pontes

#### **CONTADOR RESPONSÁVEL**

Fábio Aparecido Cunha  
Contador – CRCSP N° 1SP255027/O-4

